



Fl. nº \_\_\_\_\_  
Mat. nº \_\_\_\_\_

Fl. nº 250  
Mat. nº 231  
Eduardo

**EMENDA Nº 10/2021  
AO PROJETO 270/2021 (PLOA/2022)  
EMENDA IMPOSITIVA**

25 11 2021

Julio Giza

**Assunto:** Aquisição de bens móveis: 02 (duas) cadeiras giratórias, 30 (trinta) cadeiras, 01 (uma) mesa para sala de reunião, 03 (três) birôs, 03 (três) armários e estantes, e 03 (três) ar-condicionados para Unidade Básica de Saúde do bairro Jockey Club, situada na Rua Oceano Atlântico, 188, Vida Nova, Parnamirim/ RN – CEP: 59.147-465.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa: Manutenção e Funcionamento, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º.** Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO – para aquisição de bens móveis: 02 (duas) cadeiras giratórias, 30 (trinta) cadeiras, 01 (uma) mesa para sala de reunião, 03 (três) birôs, 03 (três) armários e estantes, e 03 (três) ar-condicionados para Unidade Básica de Saúde do bairro Jockey Club, situada na Rua Oceano Atlântico, 188, Vida Nova, Parnamirim/ RN – CEP: 59.147-465., através da rubrica e na forma abaixo transcrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	2835 – FMS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
AÇÃO	4 – INVESTIMENTO
VALOR	R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2022 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2018, que garante o limite global 1,2 (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.

Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2021.

**Rhalessa Cleidyane Freire dos Santos**  
Vereadora